



1. REGÊNCIA GERAL		
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ORGÃO INTERESSADO		
PREFEITURA DE CURAÇÁ		
3. MODALIDADE/FORMA/N DE ORDEM	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DISPENSA 044-2025	138-2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	
MENOR PREÇO	(x)NÃO ()SIM	
7. FORMA DE PRESTAÇÃO	8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
UNICA	MENOR PREÇO	
9. OBJETO		
CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES E IMPRESSÕES DE BLIMPS INFLÁVEIS, LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS DE LED PARA A DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FESTA DOS VAQUEIROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS		
DATA E HORA: 08:00H DE 30/06/2025 ATÉ 04/06/2025, ÀS 08:00H E-MAIL: licitacuraca@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCETIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.067	MANUT. DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO		
O prazo para a Prestação do objeto deste contrato será de doze meses contado da data de sua assinatura.		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:		
AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacuraca@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NA PRAÇA BOM JESUS, Nº 311, BAIRRO CENTRO, CEP 48.930-000, NA CIDADE DE CURAÇÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
CRISTIANE CONSTANTINO SILVA MARTINS <i>Presidente</i>		

PREÂMBULO

O Município de Curaçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES E IMPRESSÕES DE BLIMPS INFLÁVEIS, LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS DE LED PARA A DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FESTA DOS VAQUEIROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede do SETOR DE LICITAÇÕES, situado na Praça Bom Jesus, Nº 311, Bairro Centro, CEP 48.930-000, Na Cidade De Curaçá/BA. ou através do E-mail: licitacuraca@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Curaçá – Bahia será CONTRATADA pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES E IMPRESSÕES DE BLIMPS INFLÁVEIS, LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS DE LED PARA A DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FESTA DOS VAQUEIROS.

1. JUSTIFICATIVA

A Festa dos Vaqueiros do Município de Curaçá é uma das expressões culturais mais significativas do sertão baiano, reunindo milhares de pessoas entre moradores, visitantes e turistas. Como celebração tradicional profundamente enraizada na identidade regional, o evento não apenas homenageia os vaqueiros e valoriza as raízes sertanejas, como também movimenta a economia local e reforça o sentimento de pertencimento e orgulho da população.

Para garantir o amplo alcance da programação oficial e assegurar que o público-alvo tenha acesso prévio às informações do evento, é essencial a adoção de estratégias eficazes de comunicação visual e divulgação. Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na produção e impressão de materiais promocionais infláveis (blimps), bem como na locação de espaços publicitários como outdoors e painéis de LED.

Esses recursos são fundamentais para potencializar a visibilidade da festa em diferentes pontos estratégicos do município e regiões vizinhas, promovendo uma ampla disseminação das informações e contribuindo para o aumento da participação popular. A utilização de painéis eletrônicos e blimps permite uma comunicação impactante, moderna e contínua, sendo uma ferramenta eficiente para atingir diversos públicos de forma atrativa.

Além disso, a divulgação por meio de mídias externas reforça o posicionamento institucional da Prefeitura, fortalece a imagem da gestão pública junto à comunidade e atende aos princípios de transparência e publicidade, previstos na administração pública.

Diante da relevância sociocultural do evento, do seu papel no fomento ao turismo e desenvolvimento local, e da importância de assegurar uma comunicação acessível e de qualidade, justifica-se plenamente a contratação dos serviços mencionados, visando à promoção adequada da Festa dos Vaqueiros de Curaçá.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.”

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de Maio de 2021...

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)”

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Confecção de infláveis Tam. 2,5 em vinil, película de 0,35, Impressão digital em dois lados, Pêndulos para iluminação e cestos de armação	SERVIÇO	12
2	Instalação e Manutenção dos Balões	DIÁRAS	3
3	Divulgação em Painéis de LED – Locação de painéis com divulgação de chamada de vídeo com 10’ na cidade de Petrolina com medida 9x3m e 3x5m	DIÁRIAS	7
4	Produção de Outdoors – Placas Medindo 9x3 m; incluso aluguel e colagem nas cidades de Juazeiro, Petrolina e Curaçá	SERVIÇO	10

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A CONTRATADA compromete-se a executar, de forma eficiente, contínua e conforme as orientações da Secretaria Municipal, os serviços voltados à comunicação visual e à divulgação da programação oficial da Festa dos Vaqueiros do Município de Curaçá, abrangendo as seguintes obrigações:

I – Confeção, personalização e instalação de blimps infláveis com identidade visual alusiva ao evento, em pontos estratégicos definidos em comum acordo com a CONTRATANTE, garantindo visibilidade e impacto visual;

II – Locação, montagem e manutenção de outdoors publicitários de grande formato, com artes fornecidas ou aprovadas pela CONTRATANTE, distribuídos em áreas de circulação intensa para alcançar o maior número possível de moradores e visitantes;

III – Disponibilização e operação de painéis de LED em locais previamente definidos, com veiculação de conteúdo promocional e informativo referente à programação do evento, observando os horários de maior fluxo de público;

IV – Adequação dos materiais veiculados aos padrões técnicos exigidos para mídia exterior, respeitando critérios de legibilidade, estética e conformidade com a identidade institucional da Prefeitura;

V – Responsabilidade pela instalação, desmontagem e integridade dos equipamentos utilizados, bem como por eventuais manutenções necessárias durante o período de exibição dos materiais promocionais.

Parágrafo único – Todos os conteúdos gráficos, textos e peças visuais deverão ser submetidos previamente à aprovação da CONTRATANTE, que avaliará sua conformidade com os objetivos de divulgação, os valores culturais locais e a padronização visual do evento. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade técnica, clareza das informações e respeito ao interesse público.

5. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato decorrente da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual deverão ser executados todos os serviços contratados, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste instrumento convocatório

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução da presente contratação, os recursos financeiros necessários correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do Município de Curacá, vinculada à Secretaria Municipal competente, observando-se a devida classificação funcional, programática e econômica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCETIVO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.067	MANUT. DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS

7. DO PAGAMENTO

O valor a ser pago será de imediato condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis

ANEXO I
DISPENSA 040-2025
MODELO DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA FESTA DOS VAQUEIROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade será regido pela administração no período de 60 (sessenta) dias corridos.

Planilha de Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Descrição dos itens em conformidade com o termo de Referência	QTD	UND		
VALOR TOTAL					

Cidade-Estado, Dia, Mês e Ano.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

(Podendo ser assinado digitalmente)

ANEXO II
DISPENSA 040-2025
HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f)** Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g)** Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;